



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 111

Aplica "Cláusula de Reversão" de imóvel doado
à empresa W.L. Ferrarin & Cia. Ltda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal foi autorizada a doar imóvel situado no Parque Industrial III, à empresa "W.L. Ferrarin & Cia. Ltda.", mediante edição da Lei nº 1.920, de 19 de junho de 1995, com a finalidade de implantação de uma indústria metalúrgica, com imposição de encargos estabelecidos no artigo 4º da sobredita lei;

CONSIDERANDO, que a empresa desistiu em prosseguir no empreendimento ao qual se propunha, devido a impossibilidade econômica, conforme declaração encaminhada à esta municipalidade;

CONSIDERANDO, a necessidade de se preservar no Patrimônio do Município imóveis livres e desembaraçados, que possam ser doados à empresas que objetivem efetivamente implantar aqui suas atividades, com a finalidade única de expandir-se e alcançar os fins propostos,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aplicada a "cláusula de reversão" do imóvel denominado lote nº 13, da quadra 02, do Parque Industrial III, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com área de 1.000,14m² (hum mil vírgula quatorze metros quadrados), incorporando-o ao patrimônio público municipal, com as benfeitorias nele existentes sem qualquer direito à indenização por parte da donatária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

— ESTADO DO PARANÁ —

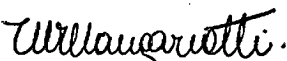
111

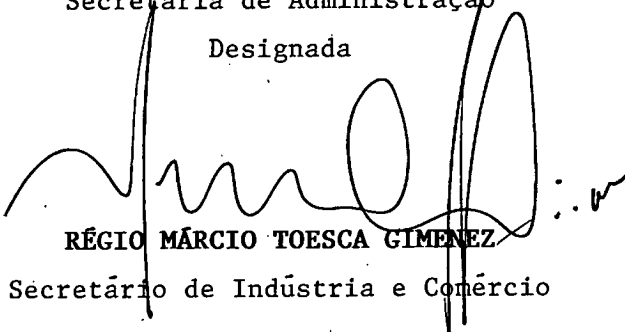
Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

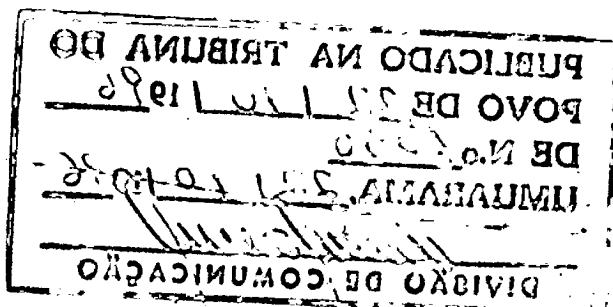
PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS
Secretária de Administração
Designada


RÉGIO MÁRCIO TOESCA GIMENEZ
Secretário de Indústria e Comércio



Art. 1. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEI Nº 11.111 DE 11 DE OUTUBRO DE 1986.

Roberto

dos

Prado

Ind. Com.

Emp.

Secretaria de Administração

[Signature]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 22/10/1986
DE N.º 6530
UMUARAMA, 22/10/1986
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO